



# **IV Encontro da História da Contabilidade**

**Factos e Vivências da  
“Normalização Contabilística em Portugal”**

- I - Antecedentes Históricos do S.N.C.

1ª referência a Planos de Contas em 1947 - Prof. Gonçalves da Silva – Conferência sobre "O Balanço das Sociedades Anónimas"

1964/65 – Sindicato dos Empregados de Escritório  
O Balanço, Contas de Resultados e Reforma Tributária  
Desenvolveu: Organização Contabilística das Empresas

Planos de Contabilidade (Internamente) Modelos de Balanço e de Contas de Resultados (Externamente)

- Antecedentes Históricos do S.N.C. – Cont.

1965 – Plano Geral de Contabilidade – Sindicato Emp. Escritório

1970 – Plano de Contabilidade para a Empresa – Sindicato “ “

1973 – Ante-Projecto do Plano Geral Contabilidade – D.G.C.I.

1974 – Plano Português de Contabilidade – S.P.C. (1)

1976 – Plano Nacional de Contabilidade – S.P.C.

1977/1989 – P.O.C.

(1) Permito-me aqui referir os contributos do Contabilista António Tomé de Brito e o papel da S.P.C. para o almejado Plano de Contas Nacional – Jornadas de Contabilidade em 1969

- II – Curiosidades

Vejam algumas:

- a) Capital efectivamente Realizado e não escriturado
- b) Anexo elaborado com rigor (a devassa da gestão)
- c) Clientes passassem a Compradores
- d) Amortizações do Imobilizado (aplicação Resultados)
- e) Em 1975 apareceu o Livrito e em 1977 o P.O.C.
- f) Formação Histórica dos Capitais Próprios
- g) P.O.C. – Anexo – Nota 13.  
Fundos afectos por Contas e respectivos valores  
Fundos afectos o que é?
- h) Estudo do “Valor Acrescentado”

- Curiosidades – Cont.

Do Estudo do “Valor Acrescentado” - Um Exemplo:

Vendas 862.854 €

Custo das Vendas 674.109

Valor Acrescentado

(Margem Bruta) 188.745 €

Como foi distribuída esta Margem ?

a) Despesas com o Pessoal 150.551 € - 80%

b) Despesas Financeiras 6.117 € - 3%

c) Impostos (Estado) 8.729 € - 5%

d) Dividendos 6.248 € - 3%

e) Manutenção dos Activos  
(Amortizações/Lucros Retidos) 17.100 € - 9%

188.745 € 100%

- III – Ponto Importante

## Dicotomia Contabilidade/Fiscalidade

Relação do P.O.C. com a Fiscalidade, particularmente no que diz respeito ao preenchimento dos requisitos que advêm do C.C.I..

- IV – Plano de Contas Internacional

1969 – 1º Esboço de um Plano – Preconizava nove Grupos de Funções:

- Lei dos investimentos
- Lei dos equipamentos
- Lei das finanças
- Lei dos relatos
- Lei dos elementos de base
- Lei dos custos
- Lei das produções
- Lei das distribuições
- Lei dos resultados

- V - Contabilidade/Fiscalidade

A Dicotomia vai continuar e ainda bem

1. Estudar e aplicar com toda a Técnica e Rigor  
Código do IRC – Artigo 17º nº3 e artigo 123º - Ponto 10 do Relatório do Código do IRC.

2. Valorimetria/Mensuração – Margem Bruta das Vendas  
Pontos Importantes: IES – Q 0519 A, CAE – Indicadores objectivos de Base Técnica/Científica

E para finalizar: O Justo Valor

Nota: “Os Portugueses foram os Pioneiros, em 1963, com a Publicação da Portaria 20258 de 28.12.1963”



- VI – O Futuro

Resultado Integral – É ponto assente que:

“ Para a Contabilidade, o Lucro é a diferença entre os Custos e os Proveitos”

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Preconiza em 3 Espécies as Alterações:

- a) Alterações com os Detentores do Capital
- b) Alterações de Outras Situações (Exemplo Reavaliações)
- c) Alterações das Situações que não passaram pela Demonstração de Resultados. (Aqui é que está o Busilis)

O Frade Toscano – Paciolo dizia:

O Saldo de Caixa jamais poderá aparecer Credor. Será Sempre Devedor

- VII - Confronto entre o Passado e o Presente

Exemplo:

No Passado. *O Livro de Caixa* é destinado a fazer conhecer o movimento da *Caixa*. Forma-se com o *Borrador* sobre o qual se toma nota de tudo que respeita á *Caixa*. A pagina divide-se em duas columnas; sobre a da esquerda, que é o *debito*, são incriptas todas as sommas que se recebem ou entram, e sobre a direita que é o *Credito*, todas as sommas pagas ou que sahem. No fim de cada dia toma-se o total das duas columnas, e a differença que existe entre as duas totalidades deve ser igual á somma ou importancia em dinheiro na *Caixa*. Se não existir igualmente é porque há erro. A columna da esquerda é por consecuencia sempre mais forte que a da direita, pois que da *Caixa* não pode sahir quantia superior ás que tem entrado.

Origem: Escrituração Comercial ao Alcance de Todos. Escrito em 1889

No Presente. Definição de Caixa no S.N.C.

“ Caixa – Compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem”

• **OBRIGADO**